



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6388/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 408.213,54** (quatrocentos e oito mil, duzentos e treze reais, e cinquenta e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. A. Social		
3.3.90.30	622	Material de consumo	3.711	4.213,54
08.02.12.365.0013.1.011		Edificar Super Creche em Convênio com FNDE		
4.4.90.51	554	Obras e instalações	3.132	386.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36	580	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.497	18.000,00
Total de Suplementações				408.213,54

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.132	Construção de Creche – Pró-infância	386.000,00
3.497	MS/Vigilância em Saúde	18.000,00
3.711	CRAS – SCFV PSB FNAS	4.213,54
Total de superavit		408.213,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 10 de abril de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

